

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 369/2006 de 11 de Julho de 2006

Considerando a necessidade de apoiar as culturas industriais, nomeadamente a cultura da beterraba sacarina;

Considerando que se tem verificado uma redução significativa da área cultivada;

Considerando a necessidade de aumentar a área de produção a fim de garantir o reforço da produção de matéria-prima suficiente para rentabilizar as estruturas industriais,

Considerando que as condições de mercado não permitem a actualização de preços à produção desincentivando a área a cultivar, enquanto que os factores de produção acompanharam a actualização dos respectivos preços;

Assim, manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. É atribuído à Sinaga – Sociedade de Indústrias Agrícolas Açorianas, SA, pessoa colectiva n.º 512004137, com sede na Rua de Lisboa, 75, 9500 Ponta Delgada, uma ajuda financeira a fundo perdido no valor de 101 837,74 € (cento e um mil oitocentos e trinta e sete euros e setenta e quatro cêntimos), com vista a comparticipar no trabalho, por esta desenvolvido, de estimular junto da produção o aumento da área cultivada e simultaneamente de elevar e, consolidar a quantidade de matéria-prima de beterraba sacarina oferecida e disponibilizada à agro-indústria regional durante a campanha de 2006;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, programa 09 – Diversificação Agrícola, projecto 01 – Diversificação da Produção Agrícola, Acção B – Novas Culturas – código 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

23 de Junho de 2006. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.